



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Gestão das Unidades - Administração - 0005444-18.2019.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0122052.

TERMO DE REFERÊNCIA – SGP N. 004/2019

1. OBJETO

Contratação da palestra “Segredo para o Envelhecimento Saudável”, com o médico Emílio Moriguchi, para o evento conversando sobre Aposentadoria” a ser ministrado no Ciclo de Palestras 2019 – Programa de Preparação para Aposentadoria para servidores do TRE-RS.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO

O PPA, Projeto de Preparação para Aposentadoria, integra o PQVT, iniciativa do TRE-RS cujas ações têm tido excelente aceitação junto aos servidores. Os desafios diante da aposentadoria são reais. Planejar o período que se segue após uma vida inteira de trabalho se revela grande e imprescindível. O tribunal realiza, ao longo de todo ano, encontros com especialistas em diversas áreas da medicina e do comportamento, visando esclarecer dúvidas, dar sugestões, propor caminhos ao entender o papel que também representa nesse ideal coletivo de bem-estar.

Em 2019, a Comissão estruturou um Programa de Preparação para Aposentadoria, com uma série de ações encadeadas, uma delas é Segredo para o Envelhecimento Saudável, a ser ministrada pelo Dr. Emílio Moriguchi. Esta atividade foi aprovada no planejamento do PQVT e tem afinidade com as apresentadas em anos anteriores. O trabalho desenvolvido pelo Dr. Moriguchi traz uma série de contribuições, baseadas em sua experiência na área de medicina com ênfase em Geriatria, atuando principalmente nos seguintes temas: geriatria clínica e preventiva, identificação de idoso frágil na comunidade, diagnóstico e prevenção das dislipidemias, prevenção e tratamento das doenças ateroscleróticas.

A revolução da terceira idade e a consequente longevidade laboral, já é vivenciada por todos nós. Investir em preparação para aposentadoria ajuda a reduzir o adoecimento comum em profissionais nos anos que antecedem o fim do chamado ciclo produtivo. Ansiedade, depressão e altos níveis de estresse são presentes e costumam prejudicar a performance profissional e as relações. Portanto, cuidados com a saúde mental e medidas preventivas podem auxiliar para evitar doenças comuns relacionadas à aposentadoria, como obesidade, alcoolismo, alzheimer, doenças cardiovasculares, tabagismo e diabetes. O objetivo a ser alcançado é que essa transição seja, tanto quanto possível, mais tranquila — ou menos perturbadora — para o colaborador.

2.2. COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS

Envelhecimento humano, aspectos funcionais no processo da vida, emoções do viver e planejamento do dia a dia.

Busca de Novos Conhecimentos, Organização e Planejamento, Autocuidado.

2.3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva: Sociedade. Objetivo estratégico: Prestar serviços de excelência. Perspectiva Processos Internos. Objetivo estratégico: Buscar a excelência na gestão. Perspectiva: Pessoas e Recursos. Objetivo estratégico: Fortalecer o engajamento do quadro funcional.

2.4. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

A presente capacitação corresponde ao eixo temático Gestão – Administração e atende às orientações contidas na Resolução TRE-RS n. 242/2013 – Política de Educação e Desenvolvimento - PED, bem como no Plano de Contratações 2019 sob o ID SGP_10420.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1.1. A palestra será ministrada para os servidores do TRE-RS, com carga horária de 90 minutos conforme proposta (documento SEI n. 0121611).

3.1.2. A ação será realizada em Porto Alegre, RS, nas dependências do TRE-RS.

3.1.3. A data do curso será no dia 14 de agosto de 2019, as 16 horas.

Preço da contratação: R\$ 3.266,19 (Três mil e duzentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

3.1.1.1. Se necessário, as datas e horários para a realização da capacitação poderão ser alterados para melhor atender à finalidade da contratação, desde que de comum acordo entre as partes.

3.1.1.2. A palestra será ministrada pelo médico Emílio Moriguchi.

3.1.2. Caberá à CONTRATADO o fornecimento do material didático necessário para a execução da capacitação.

3.1.6. O CONTRATANTE é responsável pelo controle de presença da ação.

3.2. OBJETIVOS DO EVENTO

Estimular a manutenção de uma vida ativa na terceira idade;

Preparar para aposentadoria com foco existencial e de saúde;

Discorrer sobre os desafios da longevidade e a necessidade de nos preparamos para ter uma vida mais longa e saudável;

Apresentar estudos atuais sobre envelhecimento saudável;

Medidas possíveis para prevenção de doenças, incluindo a adoção de alimentação, estilo e hábitos de vida saudáveis;

Demonstrar a importância dos relacionamentos, do autoconhecimento e da espiritualidade para uma longevidade com qualidade de vida.

3.3. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Esta contratação tem por finalidade oferecer aos participantes do Programa de Preparação para Aposentadoria uma oportunidade para refletir a respeito da aposentadoria e dos desafios que envolvem esse evento na vida dos

servidores.

3.4. QUALIFICAÇÃO DO PALESTRANTE

A palestra será ministrada pelo Dr. Emílio Hideyuki Moriguchi.

CV Resumido:

Emilio Moriguchi, MD, PhD

- Médico (1982) Geriatra (1984).
- Doutor, PhD, em Medicina, Área de Concentração em Geriatria, pela Universidade de Tokai, Japão (1986-1991).
- Pós-doutorado em Metabolismo de Lipoproteínas e Doenças Ateroscleróticas pela Wake Forest University School of Medicine, Estados Unidos (1991-1994).
- Fellow in Geriatrics Medicine & Gerontology pela Wake Forest University School of Medicine, Estados Unidos (1994).
- Professor do Departamento de Medicina Interna da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
- Professor de Programa de Pós-Graduação em Medicina: Cardiologia e Ciências Cardiovasculares da UFRGS.
- Professor do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).
- Chefe do Serviço de Medicina Intema do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)
- Coordenador Geral do Projeto Veranópolis de Longevidade e Qualidade de Vida, Estudo de Coorte de Longevidade, Veranópolis, RS.

3.5. QUALIFICAÇÃO DA PROMOTORA DO EVENTO

Com sede em Porto Alegre, EMILIO MORIGUCHI CONSULTORIA MÉDICA LTDA, CNPJ 08.667.392/0001-59, oferece o serviço de cuidados gerais relativos à saúde preventiva e tratamento de pessoas da terceira idade.

O trabalho de consultoria, entre outros, envolve:

- Preparar pessoas para o envelhecimento ativo;
- Passar às pessoas conhecimentos sobre longevidade e bem-estar;
- Estimular a prática de hábitos saudáveis voltados à terceira idade.

Pelo exposto, deduz-se que o Dr. Emilio Moriguchi está bastante habilitado para participar do evento e trazer contribuições importantes para auxiliar os servidores a refletirem sobre os aspectos da qualidade de vida e a preparação para aposentadoria.

3.6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.6.2. Comunicar à CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto.

3.6.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

3.6.4. Controlar a frequência dos participantes.

3.7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.7.1. Executar o objeto da contratação de acordo com as estipulações deste Termo de Referência, bem como com a proposta apresentada, Processo SEI n. 0121611.

3.7.2. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

3.7.3. Responder por todos os ônus, diretos e indiretos, incidentes na execução do objeto, incluindo a remuneração dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços e quaisquer verbas incidentes sobre esta.

3.7.4. Se responsabilizar por eventuais despesas de passagens, transporte, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos na execução do objeto contratado.

3.7.5. Planejar, elaborar e revisar o material didático sob sua responsabilidade, adequando-o à estrutura determinada pelo CONTRATANTE.

3.7.6. Cumprir os prazos estabelecidos pelo CONTRATANTE no cronograma do curso, inclusive quanto à pontualidade e duração da capacitação a ser ministrada.

4. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pelo Gabinete de Gestão de Pessoas – GABSGP, preferencialmente por meio eletrônico.

4.1.2. O aceite na nota de empenho deverá ser manifestado pelo CONTRATADO no prazo de 48 horas, contadas da comprovação do recebimento do documento.

4.1.2.1. Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pelo CONTRATADO, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

4.1.3. A recusa na aceitação da nota de empenho deverá ser expressa, escrita e justificada e será submetida à autoridade competente que procederá à análise dos motivos acostados pelo CONTRATADO, decidindo acerca da aceitabilidade ou não da justificativa.

4.1.4. Caso a justificativa não seja encaminhada na forma descrita ou esta não seja aceita pela autoridade competente, o prazo para a entrega continuará fluindo normalmente e, caso não seja cumprido, sujeitará o CONTRATADO às penalidades cabíveis.

4.2. RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.2.1. Realizado o evento, o CONTRATADO emitirá documento fiscal no valor correspondente.

4.2.2. Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

4.2.3. O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do atesto emitido no documento fiscal, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

4.2.4. Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando o CONTRATADO incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

4.3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Gabinete de Gestão de Pessoas – GABSGP, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas, manterá comunicação com o CONTRATADO, verificará o cumprimento dos horários e acompanhará a frequência dos participantes, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO

5.1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Os fundamentos utilizados para a escolha do palestrante são a expertise do profissional, bem como seu currículo acadêmico. As qualificações, tanto do palestrante, quanto da promotora do evento, estão em sintonia com os objetivos do Programa de Preparação para Aposentadoria do TRE-RS.

5.2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, anexada ao presente expediente, processo n. 0005444-18.2019.6.21.8000, demonstra que o Dr. Emílio Moriguchi está cobrando do TRE-RS valor compatível com o conteúdo apresentado. Percebe-se, que o preço da capacitação está dentro dos parâmetros de mercado, considerando o valor cobrado em outro evento de natureza semelhante, conforme observa-se no Doc. SEI n. 0121621.

5.3. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada, no Processo SEI n. 0121627, prova de regularidade do CONTRATADO perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

6. SANÇÕES

6.1. A inobservância injustificada dos prazos, obrigações e demais estipulações deste Termo de Referência sujeitará a CONTRATA a multa de até 5% do valor da contratação, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993 ou da rescisão do contrato.

7. EQUIPE DE GESTÃO

São indicados para a Equipe de Gestão do contrato com a empresa EMÍLIO MORIZUCHI CONSULTORIA MÉDICA LTDA:

Gestor do Contrato: Rosiane Pólvora de Pólvora, Assistente;

Suplente: Jocelaine Machado, Assistente;

Fiscal do Contrato: Paolo Butori Rivera, Técnico Judiciário;

Suplente: Washington Luis Teodoro Prudencio, Técnico Judiciário.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

Rosiane Pólvora de Pólvora, Assistente IV – GABSGP.

Washington Luís Prudencio, Técnico Judiciário– GABSGP.

Gustavo Lotuffo Stradolini, Secretário de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lotuffo Stradolini, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 01/07/2019, às 19:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0122052** e o código CRC **F40CEE52**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: